



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 023/2020

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR^a. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 103/2.003 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Cultura de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, os seguintes senhores;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Leila Pimenta Zaneti
Suplente: Nildes Possani

REPRESENTANTES DE DIVISÃO DE CULTURA:

Titular: Denise Aparecida da Silva
Suplente: Jessica Carvalho Barbosa

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Raul Batistello
Suplente: Cleyton José Zanatta

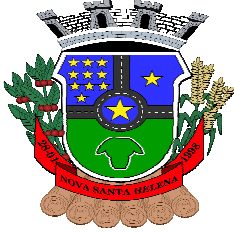
REPRESENTANTES DOS MÚSICOS E OUTROS ARTISTAS:

Titular: Talita Maria Pereira Marcondes
Suplente: Jose de Anchieta Martins Neto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Juliane Oscar de Souza Moura
Suplente: Marci Angela Cavalcante Moraes

Titular: Maria Helena Pimentel Cravo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Suplente: Eliabe Rodrigues Serafim

REPRESENTANTES DOS PROMOTORES DE EVENTOS CULTURAIS:

Titular: Sebastião Candido

Suplente: Johnny Luiz Sur

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas, devendo os nomeados participarem como representantes do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de janeiro de 2020.

Terezinha Guedes Carrara
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/01/2020 à 15/02/2020.